



Coren^{PB}
Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba

DECISÃO COREN-PB Nº 430, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Homologar a Decisão Coren-PB nº 407 de 12 de novembro de 2024 que alterou o calendário de eventos do Coren-PB e o prosseguimento do processo de licitação para contratação dos itens necessários, visando à realização dos eventos previstos para o encerramento do ano de 2024.

O plenário do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren/PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,


CONSIDERANDO o Art. 15, inciso VIII, da Lei 5.905, de 12 de julho de 1973, que dispõe ser competência dos Conselhos Regionais: zelar pelo bom conceito da profissão e dos que a exercçam.

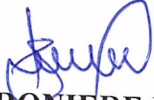
CONSIDERANDO a deliberação na nongentésima sexagésima sétima Reunião Ordinária de Plenário (ROP) ocorrida em 26 de novembro de 2024.

DECIDE:

Art. 1º Homologar a Decisão Coren-PB nº 407 de 12 de novembro de 2024 que alterou o calendário de eventos do Coren-PB e o prosseguimento do processo de licitação para contratação dos itens necessários, visando à realização dos eventos previstos para o encerramento do ano de 2024.

Art. 2º Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.


RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO
COREN-PB nº 433212-ENF
Presidente do COREN-PB


THIAGO RONIÉRE DA SILVA
COREN-PB nº 144749-ENF
Secretário do COREN-PB